



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 218, de 14 de agosto de 2025, que **INSTITUI O PROGRAMA "PONTOS GUARDIÕES DA INFÂNCIA" NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, com parecer favorável do Relator Vereador Marcelo Nunes. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analizada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável ao parecer do relator**.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 16 de setembro de 2025.


Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Vice-Presidente


Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB
Presidente